

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 8003-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00133432, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor FELIPE FORTE COBO, Juiz de Direito da Vara Descentralizada da Cidade Industrial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir quarenta (40) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 19/03/2008 a 18/03/2013, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 3149/2018-DM, a partir do dia 27 de agosto de 2018.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 31 de agosto do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e seis (36) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ROSEANA	Juíza de Direito	27/08/2018	30/08/2018	04
CESCHIN GOMES	Substituta da 1ª			
DO REGO	Seção Judiciária			
ASSUMPCAO	da mesma Comarca			

Curitiba, 14 de setembro de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6014887